

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Sr. Paulo César Cardoso Silva, da função de responsável pelo Suprimento de Fundos do COREN-AP.

Art. 2º. DESIGNAR Sra. Gabriela Andrade Lobato, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para ser a responsável pelo Suprimento de Fundos do COREN-AP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2017.

Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente